



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.508/91.

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS CONSTANTES NA
LEI Nº 1.501/91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Em Sancionou a
seguinte:-

Artigo 1º- A Rua Santa Luzia, passa denominar-se Rua
Cívico Detone;

Artigo 2º- A PRAÇA ADAMÁRIO PAIXÃO, passa denominar-
se Praça CARLOS LUIZ FREDERICO;

Artigo 3º- Esta Lei, entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 24
de Outubro de 1991.



ELCIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 24 de Outubro de 1991.



ARNALDO ZAHN

CH. D. Adm.